



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CF

1. Data: 17/10/2025. **2. Horário:** 15:00h. **3. Local:** Sede da IMBEL – QGEx, Bloco H, 3º Piso, Brasília/DF. **4. Participantes:** Presidência do Senhor **MÁRCIO CORDEIRO FREIRE**, Conselheiros efetivos, e Secretária-Executiva do Conselho. **5. Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2024.** Debate e ajustes sobre a proposta de destinação do resultado de 2024. Parecer nº 03/2025-CF/IMBEL: Manifestação favorável à destinação do lucro, registrando o Lucro Líquido, a Reserva Legal, os Dividendos Obrigatórios em Reserva Especial, e a Reserva para Investimento. O CF ressalta a impossibilidade de pagamento de dividendos desde 2021 por restrições orçamentárias, recomendando esforços da Administração para obtenção de créditos que permitam futura quitação. **6. Integralização da Reserva de Investimento (2014–2025).** Discussão e ajustes sobre a proposta de integralização ao capital social. Parecer nº 04/2025-CF/IMBEL: Parecer favorável, concluindo que somente valores até 31/12/2024 atendem aos requisitos legais. Recomenda deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. **7. Aumento do Capital Social – AFAC.** Análise da documentação sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Parecer nº 05/2025-CF/IMBEL: Parecer favorável à incorporação. Constatados conformidade contábil e respaldo legal. **8. Solicitação.** O CF reforça pedido à Administração para buscar dotação orçamentária para pagamento dos dividendos registrados em Reserva Especial, mantendo informados os Conselhos Fiscal e de Administração e realizando encaminhamento formal aos órgãos competentes. **9. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do CF declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu **ANGÉLICA**, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 50ª RECF).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br